

Ficha nº20251842 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2001, de 11/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Ficha nº20251845 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2130.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2002, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Ficha nº20251843 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº2003, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00.(duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

LUBIANA FERREIRA DE SOUSA

NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA

ERRATA

Nas publicações dos Termos de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/FMC, 002/2025/FMC, 003/2025/FMC, 004/2025/FMC, 005/2025/FMC, 006/2025/FMC, 007/2025/FMC, 008/2025/FMC, 009/2025/FMC, 010/2025/FMC, do Boletim Oficial nº 2125 de 22 de maio de 2025, nas páginas 53 a 59:

ONDE SE LÊ:

VII – DO PRAZO: Os eventos serão realizados nos dias 26, 27 e 28/05/2023, nos horários constantes no Termo de Referência

LEIA-SE:

VII – DO PRAZO: 1(um) ano à partir da assinatura do contrato

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MATRÍCULA Nº 17.802

PORTARIA Nº 161/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021